



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº 02/DLCL/CAL/UFSM/2024

SELEÇÃO DE MONITORIA

A professora Taís da Silva Martins, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	LINGUÍSTICA E ENSINO
Departamento Docente	LETRAS CLÁSSICAS E LINGUÍSTICA
Número de vagas	01
Carga horária semanal	16 HORAS
Valor da bolsa	R\$400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04 a 07 de abril 2024
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 12 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12 de abril até 16 de julho de 2024



3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação em Letras (Licenciatura).

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Já ter cursado a disciplina Estudos Linguísticos II e obtido aprovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email dlcl@ufsm.br , apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico escolar conforme o portal do estudante;

4.1.3. Ter disponibilidade para acompanhar, no mínimo 3 vezes por semana, aluno indicado pela professora. Este acompanhamento ocorrerá no período das 17h30 até às 19h. (Declaração - Anexo II)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 80% da nota obtida na disciplina;

b) disponibilidade de tempo para atender as atividades da disciplina e terá peso de 20% da nota.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 12 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 13 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 01 de abril de 2024.

_ Taís da Silva Martins

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME

DO(A)CANDIDATO(A):

.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

.....

TELEFONE:

EMAIL:

.....

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO:

AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-me as atividades de monitoria da disciplina Linguística e Ensino (reuniões com a docente, planejamento de atividades e atendimento ao aluno). Declaro ainda que possuo disponibilidade para atendimento ao (s) aluno (s) indicado pela docente da disciplina, no período compreendido entre 17h30 e 19h (no mínimo 03 vezes por semana).

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura do Candidato

NUP: 23081.045185/2024-18

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital bolsista 2 Tais.pdf

Assinaturas

01/04/2024 11:29:35

CÉLIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

02/04/2024 15:02:40

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4055964

Código CRC: a46fec24

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

